

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE LIMPEZA E PODA DE
ÁRVORES DA PRAÇA MARIA MENDES
NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS I.

**À Secretaria Municipal de Planejamento – SMP Secretaria Municipal de Educação -
SME**

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**REQUER QUE SEJA PROVIDENCIADO O SERVIÇO DE LIMPEZA GERAL E PODA DAS
ÁRVORES, DA PRAÇA MARIA MENDES, AO LADO DO PRÉDIO DO MOITARÁ NA AVENIDA JOSÉ
MONTEIRO DE FIGUEIREDO NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS I.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois, a praça se encontra em estado de abandono e com pouca utilização devido ao matagal que cresceu e com isso acarretando na proliferação de agentes causadores de doenças na população residente. Também se faz necessária a poda das árvores pelo fato de que existem, por toda a extensão desta referida praça, árvores com galhos muito grandes, sendo urgente à poda, pois os galhos cruzam-se no alto provocando escuridão, pois escondem os postes de luz ali existentes, causando perigo para os moradores. Cuidar do visual da cidade é valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade deste local, valorizando assim o patrimônio público e privado. Todos nós lutamos e sonhamos com uma cidade limpa e bonita, afinal escolhemos este local para morar e criar nossos filhos. A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de dezembro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

**Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV
Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300320030003100340035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

